

# O ESPECTRO

SEMANARIO POLITICO

## Os abusos da Companhia das Aguas

II

Additando as razões que expozemos no ultimo numero do *Espectro*, para demonstrar quanto é **despotica, abusiva e expoliadora** a maneira de proceder da Companhia das Aguas, para com o publico, e quanto o governo anda **incorrectamente e imbecilmente** em tudo isto, — vamos continuar os artigos que encetámos, por onde se demonstrará até uma saeiedade hydropica, a verdade pura das nossas afirmações.

Os **abusos** vão ainda mais longe do que já expozemos no primeiro artigo, e tornam-se mais flagrantes.

Até ha pouco, a cidade tinha pouca agua, é verdade, mas tinha **alguma agua certa**, — as aguas livres. Os chafarizes e as bicas abasteciam a capital com uma excellente agua. Veio um dia a Companhia e tomou para si todas essas aguas, de forma que depois d'isso a cidade ficou sem nenhuma agua sua, e hoje o sr. Pinto Coelho, lá quando lhe parece, e a pretextos funambulescos, fecha a agua, e por dois, tres, cinco, oito e mais dias, deixa a população de Lisboa a morrer de sede, positivamente.

Quer dizer: — ficámos peor do que estavamos!

Até ha pouco havia alguma agua, ainda que pouca; hoje, em sendo, como tem sido, vontade da Companhia, de um momento para o outro, não ha agua nenhuma, por muitos dias!!!

E os hospitaes e as casas de saude, ficam privadas do precioso liquido, que lhes é absolutamente indispensavel, e cuja falta pôde trazer consequencias gravissimas e de enorme responsabilidade.

A Companhia, com as suas aguas, poz-nos hoje na seguinte situação:

A podermos soffrer uma **epidemia**, com a falta de agua nos hospitaes:

E a podermos ser victimas de um **incendio** terrivel, medonho, com a falta d'agua nas bocas de incendio!

Então isto não fará vibrar fortemente a alma da cidade?!

Mas a Companhia encolhe os hombros, deita carta nos jornaes pela penna habilissima erabulista do sr. Pinto Coelho, e não se importa saber de des-

graças, nem de fatalidades, nem de incendios, nem de epidemias!

Arranjou a ficar com toda a agua que era **publica e gratuita**, para depois **nol-a vender pelo preço que quer** e como quer, misturada com a agua podre do Alviella, canalizada em lama, — e ainda apezar de nos **expoliar** da agua que possuíamos boa e gratis, lá quando lhe parece não vende **nenhuma**, — nem a sua, nem mesmo a das **aguas livres**, que, pouca como era, corria sempre e de graça!!!

Mas os **abusos**, que o governo tolera, ainda vão mais longe!

A Companhia aluga aos tresentos mil habitantes de Lisboa, a agua, os contadores, as torceiras das avenças, etc.

Esta é uma das especulações mais infames da infame Companhia.

Lisboa, tem, pôde ver-se e saber-se, aproximadamente, — **cincoenta mil casas ou quartos de moradia**. Cada um d'esses cincoenta mil chefes de familia, paga **cinco tostões pelo assentamento do contador**.

Ora a multiplicação dá o resultado seguinte: — que a Companhia apanha por esses **assentamentos**, — **vinte e cinco contos de réis!!!**

Isto é um perfeito roubo, sem mais nada!

Um empregado da Companhia pôde **assentar** diariamente **dez contadores**, pelo que a Companhia embolsa, — **cinco mil réis**. O empregado, ganha, quando muito, **oito tostões**, e levando em conta mais **sete tostões** para material, dá o resultado seguinte: — que a Companhia **ganha** pelo roubo á população de Lisboa, — **tres mil e quinhentos réis, no assento de cada dez contadores**, — ou sejam, **dezesete contos e quinhentos mil réis** no assentamento total dos contadores para a população da cidade!!!!!!!

Se isto não é um roubo manifesto, uma completa ladroeira, uma extorsão violenta, — não sabemos como classificar o facto!...

A Companhia que é **monopolista** da agua, abusa da sua situação especial, **roubando** o publico, que, na falta de concorrência, tem de sujeitar-se, e de se deixar roubar escandalosamente.

Director: ...  
 Departamento de ...  
 Divisão de ...  
 ... Municipal de Lisboa

A pouca vergonha que se refere, tem parelhas nas **avenças** e nos **alugueres dos contadores**.

A **avença** é paga **adiantada**. O consumidor faz com a Companhia o contracto, que é **bilateral**, conforme o Código Civil:— elle obriga-se a pagar **adiantadamente** o dinheiro que a Companhia lhe exige: a Companhia obriga-se a fornecer-lhe a agua durante um certo tempo.

Vae d'ahi a Companhia, uma bella occasião **não dá agua**, e o consumidor fica roubado porque já pagou **adiantado**, e a Companhia não o indemnisa!

E o governo pulha d'este paiz consente tudo iato!

Mais. A Companhia aluga os contadores a **120 réis por mez**, que no total dos contadores alugados dá como resultado, receber mensalmente **seis contos de réis**, ou sejam **oitenta e dois contos de réis annuaes!!!** Ora calculando o capital que é preciso para dar esse juro, na razão de 6 % ao anno, vê-se que esse juro é representativo de um capital de **mil e duzentos contos de réis!!!** E onde é que a Companhia tem em pregado, em contadores, o fabuloso capital de **mil e duzentos contos de réis?! De fórma que a Companhia recebe violentamente do consumidor, um juro resultante de capital que não emprega, o que evidentemente é um roubo claro, positivo, flagrantissimo!**

E o governo pulha d'este paiz consente esse roubo!

Mas ha mais ainda!

A Companhia recebe **integralmente** os alugueres dos contadores, mas lá quando lhe parece, como agora, não dá agua, e portanto **rouba** os consumidores, que têm pago *por inteiro* o aluguer de uma coisa de que não se utilisaram, durante todo o tempo porque pagaram o seu aluguer!

Os contadores utilisam á Companhia: é um meio de fiscalisação. Portanto ella é que os devia pagar, e desde que os *aluga* commette um abuso e uma violencia, e esse abuso e essa violencia são muito maiores, desde que se saiba o preço exorbitante porque faz esse aluguer, que é, como já vimos, de **setenta e dois contos de réis annuaes!!!**

Mas,— diz-se,— a Companhia não dá dividendos aos seus accionistas!

Que tem o publico com isso?

Se não dá é por culpa sómente sua, pela sua má administração, ou pelo quer que seja.

Bastava o **abuso** do aluguer dos contadores; o **abuso** do assentamento das torneiras; o **abuso** do assentamento dos contadores; e ainda o **abuso** da contagem feita por um processo que só a Companhia e os seus empregados conhecem,— para a Companhia ter um lucro fabuloso!

De resto, nós bem sabemos que gritamos no deserto. O governo só cuida de *expropriações por zonas*, para encher as algibeiras dos syndicateiros;

das *obras do porto de Lisboa* para conseguir que se encham *como um ovo*, e sr. Navarro e os seus chalets; da *negociação dos tabacos*, para aniehar amigalhões e engordar correligionarios, e de toda a casta de tratantadas!

Portanto o governo e só e governo é que é e principal culpado d'este estado de coisas!

Emquanto o paiz fôr governado por **safardanas sem criterio e sem moralidade**,— tudo isto ha de ir assim,— a'ua sino...

## A viagem do rei

Sua Magestade foi viajar. Pois que vá feliz e contente! Deve ir talvez... O seu governo, a despeito de todos os clamores da imprensa, de todos os gritos dos expoliados, da voz unisona de **paiz**, erguendo protestos energicos e vibrantes contra todas as prepotencias e contra todos os crimes— **tem cumprido bem a sua missão**, não pensar de Sua Magestade...

Pois tem, tem...

Sua Magestade saiu. O sr. Emygdio Navarro sahe para a Figueira, o sr. Henrique de Macedo, **despediu-se**, e foi-se para França, o sr. José Luciano vae para a Granja, o sr. Beirão vae para o Norte e o sr. S. Januario vae para Espinho:— todos se vão, com... Deus!

Uma pandega, uma grande pandega!

O rei e os ministros vão passear, e sabem **que** deixam por cá?

Deixam o seguinte— veja Sua Magestade:

**Um processo crime por concussão e roubo** no 3.º districto criminal, cujo juiz tambem sahiu, para a Suissa.

**Uma violencia, com a expropriação por zonas**, em que se exploram os proprietarios em beneficio d'um syndicato constituido, cynicamente, por escriptura publica.

**A régie dos tabacos**, em que se continuam a *liquidar*... as fabricas, por preços arranjados em avaliações pantagruelicas.

**A divida fluctuante engordada em desesseis mil cento e trinta e novo contos**, e de guella hiança...

**O deficit de seis mil contos de réis!**

**A companhia das aguas fazendo fluctuar o seu pavilhão negro de agua suja e mortifera.**

E muito mais, muito mais...

E elles vão-se todos contentes e felizes, porque além do que apontamos, deixam cá o povinho *que lhes ganha o pão*...

Sua Magestade que faça boa viagem e venha melhor dos seus soffrimentos.

Quantos aos outros, — **á cambada**, — que se vão, que se... *arranjam*, e que, se quiserem, **não voltem mais**, ficando por lá á conta de Deus, e por onde não façam mal nem damao...

Amea!

## O PRINCIPE REGENTE

Foi ante-hontem entregue a regencia do reino, a sua alteza o principe D. Carlos.  
Andaria bem sua magestade el-rei em se ausentar de Portugal?

O futuro nos mostrará.

Não sabemos o motivo, mas o que é certo, é que os ministros temem a regencia de sua alteza.

Parece-nos que já se suspeita que sua alteza tentaria mostrar-se energico no seu posto.

Tambem nos parece que sua alteza depois que tomou a regencia do reino, e deixou de ser um simples particular, não deve continuar a residir em uma casa, que lhe foi emprestada.

O lugar de sua alteza, é no palacio de Belem, e é ahí que o futuro rei de Portugal deve fazer a sua residencia. Nós entendemos que como particular se podem receber esmolas, mas como rei ellas se devem dar.

São uns pequenos conselhos, que damos a sua alteza, e estamos certos, que elles serão aproveitadas.

## Pensamentos e maximas progressistas

IX

—A melhor forma de conseguir que um rei encubra e desculpe as nossas ladrocinhas, é dizer-lhe primeiro que a sua corôa já pezou, para as fechar, sobre as felhas immundas de immundos processos de roubo...—

*Emygdio Navarro.*

X

—Dizia o Hamlet:—mette dinheiro na bolsa. Eu digo!— tira dinheiro da bolsa... dos outros.—

*Marianno de Carvalho.*

XI

—Quando a gente tem dinheiro no cofre do ministerio da guerra, é melhor servir-se d'elle, do que ir buscá-lo a casa...—

*S. Januario.*

XII

—As penitenciarias são boas para os pezoos, mas eu faço-as optimas para os compadres e amigos, arranjando que lhes comprem á custa do thesouro, velhos pardieiros inhabitaveis, por bom preço, a título de penitenciarías novas.

A' qualche chose malheur est bon...—

*Francisco Beirão.*

## Além das fronteiras

Com este titulo publicou o jornal que ataca decompostamente a condessa d'Edla, um artigo em que apresentava como a unica alliança que nos podia convir, a da Allemanha.

Ora isto é simplesmente um disparate que se cerebros amalucados ou maus, poderiam produzir; disparate tanto de maior quilate, quanto se sabe que é editado por conta do ministerio dos estrangeiros.

O artigo comquanto não venha assignado reconhece-se perfeitamente pelo estylo melifluo de que está impregnado, que é escripto ou pelo menos inspirado pelo sr. Barros Gomes.

O sr. Barros, a quem, com justiça se pôde chamar o coveiro do padroado do Oriente, o ministro mais pernicioso e inepto que tem sobraçado a pasta dos negocios estrangeiros, quer a alliança com a Allemanha.

Pois não sabe aquelle desastrado, que é um dos mais rudimentares principios em questões de alliança, o irmos buscar o alliado da nação visinha?

Ignora porventura o interino da marinha que a Allemanha é a alliada da Hespanha?

Não entrará no espirito do sr. Barros Gomes o raciocinio de que no caso de uma conflagração ou de uma disputa qualquer a Hespanha volveria logo os olhos para nós, e a Allemanha não nos defenderia porque é tambem alliada d'aquella nação? Poder-se-hia, a não se decidir em ajudar o mais forte, que era o mais provavel, conservar-se neutral; mas então para que nos servia a alliança?

Estes raciocinios que qualquer alumno de instrução primaria faria, não os soube fazer e sr. Barros Gomes.

Ignorancia ou maldade.

## Sae ou não sae?...

É caricatamente extravagante o que se está passando com o ministro da justiça!... Nunca em tempos d'este constitucionalismo portuguez, se viu farçada tão ridicula, como a que se tem posto em scena com o sr. Francisco Beirão!!!

Este ministro é exigentissimo! E vae d'ahi, impõe a sua vontade, o seu capricho ou o seu desejo,—a isto, a aquillo, e aquell'outro. Os collegas retrucam, e elle, irado e não facundo esbraveja:

—« Ou me fazem isto, ou... saio! »—

E aqui está como a palavra omnipotentissima do sr. Beirão, faz curvar o ministerio em pezo! porque têm medo d'elle, e do arcabuz do seu nariz tintamarresco, satisfazendo-lhe a vontade.

De fórma que o paiz anda governado pelas teimosias caprichosas de um simples nariz progressista, e pelos caprichos teimosos d'um ministro narigudo!...

*Arcades ambo...*

## AINDA E SEMPRE O GOVERNO

Parece-nos que vamos fechar esta *secção*... Temos a cabeça em agua, com a *avalanche* de *anagrammas*, que enche a nossa banca de trabalho!

Emfim lá vão mais alguns, para contentar os nossos leitores. Não se descontentem porém os nossos correspondentes: guardem-se para o volume, que está no prelo. Alli todas as composições serão publicadas.

Um *N.*, para o actual ministro das obras publicas encimar a entrada principal do Chalet do Luso.

Luciano	de	Castro
Francisco Beirão		
Henrique de		Macedo
Henrique de Barros		Gomes
Visconde de	s.	Januario
M. Cyril	lo	de Carvalho
Emygdio	Julio	Navarro

E outra composição magnifica:

Mari Anno de Carvalho  
Henrique B. Gomes  
José Luciano de Castro  
Emygdio Julio Navarro

Visconde De S. Januario  
Francisco Veiga Beirão  
Emygdio Julio Navarro

Henrique Barros Gomes  
José Luciano de Castro  
Francisco Veiga Beirão

José Luciano de Castro  
Emygdio Navarro  
Visconde De S. Januario  
H. Barros Gomes  
Mariano de Carvalho  
Francisco Veiga Beirão  
Henriques Barros Gomes

E — continuar-se-ha...

## A COMPANHIA DE JESUS

### CAPITULO VIII

o que se deve praticar para conseguir que os filhos das viúvas abracem a vida religiosa ou devota.

3. Que os admoestem, como se lhes fosse revelado, á religião em geral, e destramente insinuan-

do-lhe a perfeição e a commodidade do nosso instituto sobre todos os outros. Digam-lhes, tanto nas practicas publicas como nas conversações particulares, de que enormidade é o peccado d'aquelles que se rebellam contra a vocação divina, e finalmente os persuadam a praticarem exercicios espirituaes, para que se deliberem sobre o modo de vida que querem abraçar.

4. Devem os nossos fazer com que estes mancebos tenham mestres affieitados á nossa companhia, os quaes continuamente se empreguem em vigiar isto, e a exhortal-os; porém se elles resistirem, os privem de diferentes cousas, para se desgostarem da vida: suas mães lhes patenteiem as contestações da familia. Finalmente, não se podendo conseguir de maneira alguma que elles de sua livre vontade queiram entrar na nossa companhia, cumpre que os enviem aos collegios mais distantes da companhia, com pretexto de estudarem, e que as mães da sua parte lhes mostrem pouca affabilidade, e pelo contrario a nossa companhia os lisonjeie para adquirir sua affeição.

### CAPITULO IX

#### Do augmento das rendas dos collegios

1. Quanto possivel fôr, ninguem deve ser admittido a professar o ultimo voto enquanto esperar alguma herança, salvo se tiver um irmão mais moço do que elle na companhia, ou por motivo de outras cousas sérias. Principalmente e primeiro que tudo, deve se trabalhar para o augmento da companhia, segundo os designios conhecidos dos superiores, que devem ao menos sobre isto acharem-se de accordo, para maior gloria de Deus que a Igreja se restabeleça no seu primitivo esplendor, de maneira que não exista mais do que um unico espirito em todo o clero. E' por isto que se deve repetidas vezes dizer, e publicar frequentemente, que a companhia se compõe em parte de professos tão pobres, que tudo lhes faltaria, a não lhes prestarem os feis quotidianas liberalidades, com parte de outros padres que são pobres, porém que possuem bens de raiz, para na frequencia de seus estudos e ministerios, não sobrecarregarem o povo á maneira dos mendicantes. Que portanto os confessores dos principes, dos grandes, das viúvas e d'aquelles de que a nossa companhia pôde esperar muito, os instruem mui seriamente, que visto serem-lhe concedidas as cousas espirituaes e eternas, lhes acceitarão as terrestres e temporaes, não omitindo particularidade alguma em acceitar quando lh'as offereçam. Tendo-se-lhes promettido, e demorando-se a entrega, deve-se com prudencia fazer recordar, dissimulando quanto for possivel a ambição que ha de ser rico.

(Continua).